

NORDESTINA
A LOCAÇÃO
E SERVIÇO
LTDA:97529
346000113

Assinado de forma digital
por NORDESTINA
LOCAÇÃO E SERVIÇO
LTDA:97529346000113
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
st=CE, l=FORTALEZA,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=38016084000124,
ou=videoconferência,
cn=NORDESTINA
LOCAÇÃO E SERVIÇO
LTDA:97529346000113



FRANCISCO
ENIO
ACACIO:06
579073322

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ENIO
ACACIO:06579073322
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CNPJ A1, ou=(EM BRANCO),
ou=38016084000124,
ou=videoconferência,
cn=FRANCISCO ENIO
ACACIO:06579073322

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 04:59

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Nordestina
CPF/MF: 97.529.346/0001-13

E-mail: NORDESTINAAMBIENTAL@GMAIL.COM



NORDESTINA LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA
CNPJ 97.529.346/0001-13

☎ (85) 9.9452-6010
📷 @nordestina_locacao
✉ nordestinaambiental@gmail.com

📍 Av. Washington Soares. 3663, Sala 618
Torre 2 - Edson Queiroz, Fortaleza-Ce
CEP: 60.811-341



2M EMPREENDIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Sec. Infra-Estrutura, Ind. Comercio e Turismo

Número do processo: 00004.20240625/0001-62

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 008/24-CP

Data da abertura: 29/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: 2M EMPREENDIMENTOS LTDA

Telefone: (88) 9967-4929 / (88) 9967-4929

CNPJ/MF: 49.234.807/0001-88

E-mail: 2mempreendimentos23@gmail.com

Endereço: Edivar Teixeira Ferrer, 118, Rua, Boa Vista, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Edivar Teixeira Ferrer, 118, Rua, Boa Vista, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000.



2M EMPREENDIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



2M EMPREENDIMENTOS LTDA
49.234.807/0001-88



Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 07:56

Dados do Usuário:

Usuário logado como: 2M

E-mail: 2mempreendimentos23@gmail.com

CPF/MF: 49.234.807/0001-88



**COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES
E SERVIÇOS EIRELI**
17.555.669/0001-42



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Sec. Infra-Estrutura, Ind. Comercio e Turismo

Número do processo: 00004.20240625/0001-62

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 008/24-CP

Data da abertura: 29/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES
E SERVIÇOS EIRELI

Telefone: (85) 3343-3340 / (85) 9668-2921

CNPJ/MF: 17.555.669/0001-42

E-mail: colinas1755@hotmail.com

Endereço: ESTRADA BR 020, 4777, KM 304, JUBAIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

ESTRADA BR 020, 4777, KM 304, JUBAIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000.



**COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES
E SERVIÇOS EIRELI**
17.555.669/0001-42



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



**COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES
E SERVIÇOS EIRELI**
17.555.669/0001-42



Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA

1 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA, ITAIÇABA/CE
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA, ITAIÇABA/CE
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 252.833,99
Valor total: R\$ 252.833,99
Fabricante/Marca: SERVIÇOS
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 297.216,46

Valor total – LOTE 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA: R\$ 252.833,99 – (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)

LOTE 02 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO

2 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO, ITAIÇABA/CE
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO, ITAIÇABA/CE
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 101.854,15
Valor total: R\$ 101.854,15
Fabricante/Marca: SERVIÇOS
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 119.593,12

Valor total – LOTE 02 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO: R\$ 101.854,15 – (cento e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 354.688,14 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e catorze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias



COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES
E SERVIÇOS EIRELI
17.555.669/0001-42



Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 08:19

Dados do Usuário:

Usuário logado como: COLINAS

E-mail: colinas1305@hotmail.com

CPF/MF: 17.555.669/0001-42

IAGO VIANA
NASCIMENT
O:04807784
340

Assinado de
forma digital por
IAGO VIANA
NASCIMENTO:048
07784340
Dados: 2024.07.26
08:21:02 -03'00'



**TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS
LTDA**
28.036.437/0001-02



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Sec. Infra-Estrutura, Ind. Comercio e Turismo

Número do processo: 00004.20240625/0001-62

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 008/24-CP

Data da abertura: 29/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS
LTDA

Telefone: **** / (88) 9750-4971

CNPJ/MF: 28.036.437/0001-02

E-mail: transservice2626@hotmail.com

Endereço: Rua Professor Carvalho, 4400, Tauape, Fortaleza / CE - CEP: 60.120-340

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Rua Professor Carvalho, 4400, Tauape, Fortaleza / CE - CEP: 60.120-340.



**TRANS SERVICE LOCAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA**
28.036.437/0001-02



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS
LTDA
28.036.437/0001-02



Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 08:24

Dados do Usuário:

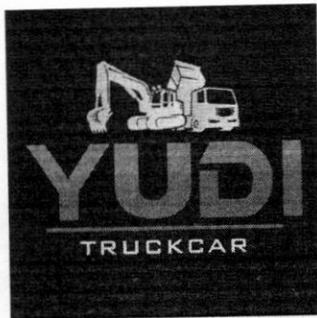
Usuário logado como: TRANS

E-mail: transservice2626@hotmail.com

CPF/MF: 28.036.437/0001-02

LAERCIO DE SOUSA
MATOS:054
40058303

Assinado de forma digital por LAERCIO DE SOUSA
MATOS:0544005830
3
Dados: 2024.07.26
08:26:06 -03'00'



VICO IASI VIANA NASCIMENTO
TRUCKCAR
48.895.470/0001-97



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE
Unidade gestora: Sec. Infra-Estrutura, Ind. Comercio e Turismo
Número do processo: 00004.20240625/0001-62
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 008/24-CP
Data da abertura: 29/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: VICO IASI VIANA NASCIMENTO
TRUCKCAR
Telefone: **** / (85) 9817-9834
CNPJ/MF: 48.895.470/0001-97
E-mail: yuditruckcar@outlook.com
Endereço: ROD BR - 020, 4761, JUBAIA, Canindé / CE - CEP: 62.700-000

Dados das Declarações

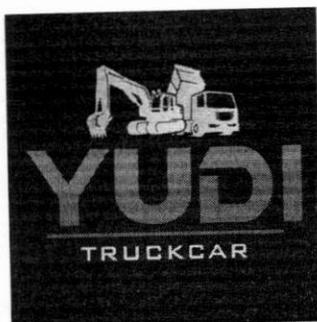
DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaro o fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



VICO IASI VIANA NASCIMENTO
TRUCKCAR
48.895.470/0001-97



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

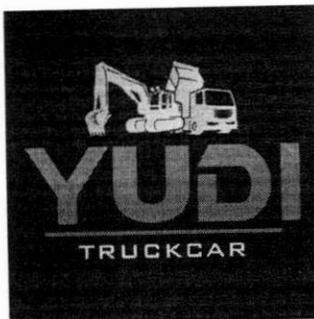
SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



VICO IASI VIANA NASCIMENTO
TRUCKCAR
48.895.470/0001-97



Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA, ITAIÇABA/CE
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA, ITAIÇABA/CE
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 253.033,99
Valor total: R\$ 253.033,99
Fabricante/Marca: SERVIÇOS
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 297.216,46

Valor total - LOTE 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA: R\$ 253.033,99 - (duzentos e cinquenta e três mil e trinta e três reais e noventa e nove centavos)

LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO

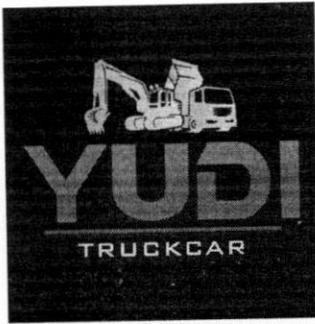
2 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO, ITAIÇABA/CE
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO, ITAIÇABA/CE
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 102.054,15
Valor total: R\$ 102.054,15
Fabricante/Marca: SERVIÇOS
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 119.593,12

Valor total - LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO: R\$ 102.054,15 - (cento e dois mil e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 355.088,14 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitenta e oito reais e catorze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias



VICO IASI VIANA NASCIMENTO
TRUCKCAR
48.895.470/0001-97



Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 08:31

Dados do Usuário:

Usuário logado como: VICO
CPF/MF: 48.895.470/0001-97

E-mail: yuditruckcar@outlook.com



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE
Unidade gestora: Sec. Infra-Estrutura, Ind. Comercio e Turismo
Número do processo: 00004.20240625/0001-62
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 008/24-CP
Data da abertura: 29/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: VX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Telefone: **** / (85) 9601-5650
CNPJ/MF: 49.461.895/0001-50
E-mail: servicolicitacao@gmail.com
Endereço: RUA RUFINO FERREIRA DA SILVA, SN, QUADRA05 LOTE 01, SANTA CLARA, Eusébio / CE - CEP: 61.768-290

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaro do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA, ITAIÇABA/CE
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA, ITAIÇABA/CE
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 253.133,99
Valor total: R\$ 253.133,99
Fabricante/Marca: SERVIÇOS
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 297.216,46

Valor total - LOTE 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA: R\$ 253.133,99 - (duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e três reais e noventa e nove centavos)

LOTE 02 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO

2 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO, ITAIÇABA/CE
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO, ITAIÇABA/CE
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 102.154,15
Valor total: R\$ 102.154,15
Fabricante/Marca: SERVIÇOS
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 119.593,12

Valor total - LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO: R\$ 102.154,15 - (cento e dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 355.288,14 (trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e oito reais e catorze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias



**VX EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUCOES LTDA**
49.461.895/0001-50



Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 08:37

Dados do Usuário:

Usuário logado como: VX

E-mail:

vxempreendimentosconstrucao@gmail.com

CPF/MF: 49.461.895/0001-50

**ANTONIA DANIELE
MAGALHAES DE
SOUSA:07846427377**

Assinado de forma digital por
ANTONIA DANIELE MAGALHAES
DE SOUSA:07846427377
Dados: 2024.07.26 08:38:55
-03'00'



FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
07.499.126/0001-00



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaituba / CE
Unidade gestora: Sec. Infra-Estrutura, Ind. Comercio e Turismo
Número do processo: 00004.20240625/0001-62
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 008/24-CP
Data da abertura: 29/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
Telefone: **** / (85) 9878-4331
CNPJ/MF: 07.499.126/0001-00
E-mail: foxterceirizacao18@gmail.com
Endereço: AV SANTOS DUMONT, 2789, ALDEOTA, Fortaleza / CE - CEP: 60.150-165

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
07.499.126/0001-00



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
07.499.126/0001-00



Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA

1 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA, ITAIÇABA/CE
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA, ITAIÇABA/CE
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 253.233,99
Valor total: R\$ 253.233,99
Fabricante/Marca: SERVIÇOS
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 297.216,46

Valor total - LOTE 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA: R\$ 253.233,99 - (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos)

LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO

2 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO, ITAIÇABA/CE
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO, ITAIÇABA/CE
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 102.254,15
Valor total: R\$ 102.254,15
Fabricante/Marca: SERVIÇOS
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 119.593,12

Valor total - LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO: R\$ 102.254,15 - (cento e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 355.488,14 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e catorze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias



FOX TRANSPORTES & SERVICOS LTDA
07.499.126/0001-00



Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 08:41

Dados do Usuário:

Usuário logado como: FOX
CPF/MF: 07.499.126/0001-00

E-mail: foxterceirizacao18@gmail.com

PABLO BRAGA
MARTINS:6451363
7315

Assinado de forma digital por
PABLO BRAGA
MARTINS:64513637315
Dados: 2024.07.26 08:43:26
-03'00'



RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI
24.916.240/0001-07

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE
Unidade gestora: Sec. Infra-Estrutura, Ind. Comercio e Turismo
Número do processo: 00004.20240625/0001-62
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 008/24-CP
Data da abertura: 29/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI
Telefone: 88988182912 / 88988182912
CNPJ/MF: 24.916.240/0001-07
E-mail: ramalho.servicos@outlook.com
Endereço: RUA BOA VISTA, 72, SALA 02, CENTRO, Juazeiro do Norte / CE - CEP: 63.010-127

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaro o fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM



RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI
24.916.240/0001-07

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



RAMALHO SERVICOS E OBRAS EIRELI
24.916.240/0001-07

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 09:36

Dados do Usuário:

Usuário logado como: RAMALHO

E-mail: ramalho.servicos@outlook.com

CPF/MF: 24.916.240/0001-07



JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
05.736.096/0001-74



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Itaiçaba / CE

Unidade gestora: Sec. Infra-Estrutura, Ind. Comercio e Turismo

Número do processo: 00004.20240625/0001-62

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 008/24-CP

Data da abertura: 29/07/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Telefone: **** / (88) 9276-0120

CNPJ/MF: 05.736.096/0001-74

E-mail: joseurias.juf@hotmail.com

Endereço: SÍTIO VOLTA, 21, SÍTIO, ZONA RURAL, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

SÍTIO VOLTA, 21, SÍTIO, ZONA RURAL, Lavras da Mangabeira / CE - CEP: 63.300-000.



JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
05.736.096/0001-74



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
05.736.096/0001-74



Dados da Proposta de Preços:

LOTE 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA

1 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA, ITAIÇABA/CE
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA, ITAIÇABA/CE
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 243.717,49
Valor total: R\$ 243.717,49
Fabricante/Marca: SERVIÇO
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 297.216,46

Valor total – LOTE 01 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE VILA NOVA: R\$ 243.717,49 – (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e nove centavos)

LOTE 02 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO

2 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO, ITAIÇABA/CE
Especificação: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO, ITAIÇABA/CE
Quantidade: 1,0
Unidade: Serviço
Valor unitário: R\$ 98.066,35
Valor total: R\$ 98.066,35
Fabricante/Marca: SERVIÇO
Modelo: --
Valor de referência: R\$ 119.593,12

Valor total – LOTE 02 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA DA LOCALIDADE ALTO BRITO: R\$ 98.066,35 – (noventa e oito mil e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 341.783,84 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias



JUF-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
05.736.096/0001-74



Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 26 de Julho de 2024 às 09:57

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JOSE

E-mail: joseurias.juf@hotmail.com

CPF/MF: 05.736.096/0001-74